

## INDICAÇÃO Nº 087/2005

Exmo Sr.  
CELSO OLIMAR CALGARO  
DD-Prefeito Municipal

**JOSÉ RICARDO PIEDADE**, Vereador da Câmara Municipal, INDICA a Vossa Excelência, enviar a esta Casa de Leis Projeto de Lei “que dispõe sobre cassação de Alvará de Funcionamento de Estabelecimentos do Município de José Bonifácio nos quais ocorram Adulterações de Combustíveis”.

### J U S T I F I C A T I V A

Senhor Prefeito Municipal, a minuta do Projeto em questão encontra-se em anexo, para que seja enviado a esta Casa de Leis para apreciação.

Certo do atendimento, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões “RICIERI RODANTE”, 21 de Junho de 2.005.

**JOSÉ RICARDO PIEDADE**  
Vereador

Encaminhe-se ao Destinatário  
José Bonifácio, 28/06/2005